

PORTARIA Nº 003/2024

Súmula: Revogar Portaria nº 663/2023 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 663/2023 referentes a Licença para Tratar de Interesses Particulares (02 anos) de acordo com o disposto no Artigo n.º 137 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994, do funcionário concursado Amarildo Rodrigues, Matrícula nº 200646, no cargo de Operado de Máquinas Motrizes do Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal